

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Aviso n.º 9847/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada por despacho de 11 de julho de 2013, do Vogal do Conselho Diretivo em substituição do Presidente do Conselho Diretivo, a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concursal com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com três Técnicos Superiores na área de Contabilidade e Orçamento, publicitado através do Aviso n.º 2643/2013, 2.ª série, n.º 38, de 22 de fevereiro.

A lista unitária de ordenação final encontra-se publicitada no portal internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P. (www.fct.pt) e afixada na sede do organismo, tendo sido notificada aos candidatos nos termos do n.º 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

22 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Miguel Seabra*.

207141351

MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 1539/2013

O Decreto-Lei n.º 77/2012, de 26 de março, definiu a missão e as atribuições da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), tendo a Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, procedido à definição da organização interna desta instituição, prevendo este diploma, no n.º 3 do seu artigo 2.º, que os diretores executivos podem ser coadjuvados por diretores técnicos, cargos de direção intermédia de 3.º grau, os quais exercem as funções que lhe sejam delegadas ou subdelegadas.

Assim, e considerando a necessidade de garantir o bom funcionamento do Centro de Educação e Desenvolvimento de Nuno Álvares Pereira da CPL, I. P., assegurando uma gestão mais célere e desburocratizada dos serviços do CED, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e da deliberação n.º 650/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 28 de fevereiro de 2013, por despacho de 24 de abril de 2013, da diretora executiva Maria Isabel Arruda de Sá, foram delegadas e subdelegadas na mestre Maria Teresa Pereira Coelho, diretora técnica, cargo de direção intermédia de 3.º grau, as competências para a prática dos seguintes atos:

1 — Em matéria de gestão socioeducativa:

1.1 — Supervisionar o processo de admissão e desenvolvimento em respostas educativas e formativas;

1.2 — Intervir nos processos de planeamento e controlo, no âmbito dos quais apresenta contributos para o projeto socioeducativo, plano de ação e relatório anual do CED Nuno Álvares Pereira assegurando a respetiva monitorização;

1.3 — Acompanhar a intervenção socioeducativa, monitorizando a atividade dos serviços no âmbito dos processos de educação e formação, assegurando relativamente às respetivas respostas educativas e formativas:

a) A articulação curricular entre a educação pré-escolar, ciclos níveis de ensino;

b) O planeamento e a execução das medidas de apoio educativo, promotoras das aprendizagens e do acesso ao sucesso educativo;

c) O cumprimento das orientações curriculares, planos de estudo, referenciais de formação e das metas de aprendizagem definidos a nível nacional e a sua articulação com o projeto socioeducativo do CED Nuno Álvares Pereira e o plano de atividades da CPL, I. P.;

1.4 — Superintender na constituição de salas, turmas e ações na elaboração dos respetivos horários.

2 — No âmbito do processo de gestão de recursos humanos, e relativamente ao pessoal não docente com funções educativas:

2.1 — Elaborar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos Serviços de Educação e Formação;

2.2 — Elaborar o plano anual de férias e submetê-lo à aprovação do diretor executivo;

2.3 — Proceder à avaliação do desempenho (SIADAP)

2.4 — Identificar as necessidades de formação específica e propor as ações de formação adequadas ao suprimento das mesmas;

3 — No âmbito da gestão dos equipamentos e instalações superintender o cumprimento das orientações superiores em matéria de higiene, segurança e saúde no trabalho.

4 — No âmbito da gestão dos Serviços Administrativos e Manutenção:

4.1 — Proceder à conferência de cofre, com periodicidade mensal, elaborando informação ao diretor executivo;

4.2 — Superintender à execução dos contratos de prestação de serviços, existentes no CED Nuno Álvares Pereira.

5 — Nos termos do artigo 41, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, fica designada a diretora técnica Maria Teresa Pereira Coelho, para substituir o diretora executiva Maria Isabel Arruda de Sá nas ausências, faltas ou impedimentos.

6 — As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação, e produzem efeitos a 1 de abril de 2013, considerando-se desde já ratificados todos os atos entretanto praticados pela diretora técnica que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

4 de julho de 2013. — A Diretora de Unidade de Recursos Humanos, *Isabel Maria Amarante Palminha*.

207143377

Instituto de Informática, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1540/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo, n.º 3/2012, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi designado, em regime de substituição, diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Miguel Gomes Sanches, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 13 de novembro de 2012.

22 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre da Rosa Corte Real*.

Nota Curricular

Pedro Miguel Gomes Sanches, Mestre em Gestão e Pós-graduado em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade Lusíada e Licenciado em Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, é técnico superior, do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP). Exerceu funções de Diretor do Centro de Competências Organizacionais, do Departamento de Recursos Humanos do ISS, IP, entre 2007 e 2011. Tem vasta experiência na área da Inovação Organizacional e Gestão de Recursos Humanos e em Gestão e Administração Pública. É coautor do livro 'Gestão de Recursos Humanos — Métodos e Práticas'.

207132709

Louvor n.º 752/2013

Ao cessar funções, o Conselho Diretivo, por deliberação de 13 de novembro de 2012, presta público louvor a Alvaro Dinis Araújo e Castro, pela dedicação, disponibilidade, competência, irrepreensível padrão ético, lealdade, empenho e sentido de responsabilidade profissional, que sempre caracterizaram a forma como desempenhou as funções de diretor do Departamento de Administração Geral, do Instituto de Informática, I. P. e que por todos é reconhecida.

21 de março de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Pedro Alexandre da Rosa Corte Real*.

207132474